



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº. 024/2019 – de 26 de Fevereiro de 2019

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS QUE MENCIONA”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica decretado “PONTO FACULTATIVO” nas repartições públicas municipais situadas nesta cidade e município, no dia: 04 DE MARÇO DE 2019 – SEGUNDA-FEIRA e 06 DE MARÇO DE 2019 - QUARTA-FEIRA, até as 12:00 horas.

§ Único – Ficam excluídos do Ponto Facultativo os serviços essenciais de coleta de lixo urbano e saúde, no que tange ao atendimento de urgências e emergências.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTOS O CONHECIMENTO DESTES PERTENCER, O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 26 de Fevereiro de 2019.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

26 / 02 / 2019
PREFEITURA MUN. DE C. VERDE - MG

Célia Maria B. Nunes Barcelos

Aux. Administrativo - Matr. 8907